



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

L E I Nº 076/82

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional até a importância de R\$ 2.070.000,00 (dois milhões, setenta mil cruzeiros), para reforço das dotações abaixo relacionadas.

0500- EDUCAÇÃO E CULTURA

4110 - Obras e instalações.....R\$ 200.000,00

0801- SANEAMENTO

4110 - Obras e instalações.....R\$ 200.000,00

1000 - RODOVIAS MUNICIPAIS

3120 - Material de consumo.....R\$ 1.000.000,00

3130 - Serviços de terceiros e encargos.....R\$ 400.000,00

4110 - Obras e instalações.....R\$ 270.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 2.070.000,00

Artº 2º- Os recursos para fazer face às despesas que se refere o Artigo 1º desta Lei, correrão por conta de:

a) Excesso de arrecadação até a importância de R\$ 1.670.000,00 - (um milhão, seiscentos e setenta mil cruzeiros),

b) Anulação no Vigente Orçamento da Despesa até a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), nas seguintes dotações:

0300- DIRETORIA DA FAZENDA

3190- Diversas despesas de custeio.....R\$ 129.720,00

4120- Equipamentos e materiais permanentes.....R\$ 52.420,00

Soma.....R\$ 182.140,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 076/82

- Fls. 02 -

0500 - EDUCAÇÃO E CULTURA

3222- Mobral.....	00	50.000,00
4120- Equipamentos e Materiais Permanentes.....	00	<u>32.000,00</u>
Soma.....	00	82.000,00

0800- SAÚDE

3190- Diversas despesas de custeio.....	00	<u>55.860,00</u>
Soma.....	00	55.860,00

0801- SANEAMENTO

3120- Material de consumo.....	00	<u>80.000,00</u>
Soma.....	00	<u>80.000,00</u>

TOTAL.....00 400.000,00

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

Em 29 de novembro de 1982.

ADEMAR DE VARGAS E SILVA
Prefeito Municipal